



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Pernambuco

LEI Nº 168/77:

EMENTA: Abre Crédito Especial e /
dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES,
Faz saber que a Câmara Municipal de Buenos Aires, decretou, e eu sancione a seguinte Lei.

Art. 12-Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de //
Buenos Aires, Autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de /
Cr\$ 25.000.00(-VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), destinada a construção de /
uma Garagem para guardar os veículos pertencentes a esta Municipalidade/

Art. 28- Os Recursos para atendimento das despesas de que/
trata o artigo anterior, correrão por conta das anulações parciais das de-
tações Orçamentárias abaixo discriminadas.

2.5-	<u>TRANSPORTES:</u>	
2.51-	<u>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS:</u>	
1688-	Transportes Rodoviários:	
1688531-	<u>RODOVIAS:</u>	
16885311-14-	Aquisição de Material Permanente.	
4.0.0.0-	Despesas de Capital:	
4.1.4.0-	Material Permanente.....	Cr\$ 5.000.00
2.5-	<u>SETOR DE OBRAS E URBANISMO:</u>	
2.52-	<u>OBRAS E URBANISMO:</u>	
10-	Habitação e Urbanismo.	
10070-	Administração:	
10070210-	Administração Geral.	
10070211-16-	Aquisição de Equipamentos para o Setor...	10.000.00
4.0.0.0-	Despesas de Capital.	
4.1.3.0-	Equipamentos e Instalações.....	10.000.00
10070211-17-	Aquisição de móveis e Utensílios.....	10.000.00
	4.1.4.0. Material Permanente.....	10.000.00
	TOTAL.....	Cr\$ 25.000.00

Art. 32- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires, em 30 de Julho de /
1977.

PREFEITO

A) Antonio Gomes Pereira Junior.

REGISTRADO A FLX. 76V
DE LIVRO DE 1000
Buenos Aires, 19 de 07 / 78
em D. de Souza
SECRETARIO